

Nota Explicativa - Apuração da Conta Bandeiras da competência janeiro/2021
Data: 04/03/2021

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo do Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo - MCP;
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de Cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional;
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo; e
- (vi) Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação de Risco Hidrológico em conformidade com a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

Na apuração de janeiro/2021, conforme previsto no Submódulo 6.8 do PRORET, foram considerados na apuração os Custos Administrativos, Financeiros e Tributários (CAFT) a serem incorridos pela CCEE na gestão da Conta Bandeiras para o ano de 2021, no valor de R\$ 741.920,55 conforme Resoluções Homologatórias nº 2.807/2020 e nº 2.808/2020.

Na competência de janeiro/2021, a cobertura tarifária concedida aos agentes de distribuição não foi suficiente para cobrir os custos apurados, caracterizando custos não cobertos de R\$ 1,29 bilhão. Os principais custos que contribuíram para o resultado negativo foram as rubricas de risco hidrológico de CCGF (332 milhões), contratos por disponibilidade (R\$ 485 milhões), risco hidrológico de Itaipu (162 milhões) e encargos de serviços de sistema por segurança energética (R\$ 863 milhões) - após os descontos dos custos incorridos da respectiva cobertura tarifária.

Cabe ressaltar que os valores de prêmio de risco previstos na Lei nº 13.203/2015 foram considerados na apuração dos riscos hidrológicos de CCEAR repactuados, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 883/2020.

As receitas de bandeiras tarifárias totalizaram R\$ 1,02 bilhão decorrente do acionamento da bandeira vermelha patamar 2 em dezembro/2020 e bandeira amarela em janeiro/2021.

Com isso, a apuração da competência demonstrou um resultado negativo de R\$ 265 milhões que, conjugado com o carregamento de CVA dos processos tarifários realizados após a última apuração da Conta Bandeiras, com o repasse de CAFT à CCEE e com o saldo negativo da competência anterior, resultou um saldo negativo acumulado de R\$ 3,18 bilhões. O gráfico abaixo apresenta o comparativo de receita de adicionais de bandeiras tarifárias, de custos das distribuidoras e do saldo da Conta Bandeiras ao longo dos últimos 24 meses:

Gráfico – Conta Bandeiras

